|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**Conselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 002/2019**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA NO COLÉGIO JOÃO HERMAN RODRIGUES DE FIGUEIREDO, LOCALIZADO NA PRAÇA CÔNEGO ANTONIO ANDRADA, 111, CENTRO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO–PB, MANTIDO POR MARIA NUNES RODRIGUES BELMIRO – CNPJ 01.080.479/0001-86.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 002/2019, exarado no Processo nº 0026344-1/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Estética no Colégio João Herman Rodrigues de Figueiredo, localizado na cidade de Conceição-PB, mantido por Maria Nunes Rodrigues Belmiro – CNPJ 01.080.479/0001-86.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 24 de janeiro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**